**Minuta da Ata da 29ª Sessão Plenária**

**DATA:** 13/09/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h17

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 17h20

|  |
| --- |
|  **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |   |
| Carlos Alberto Sant'Ana  |   |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |   |
| Clarissa Monteiro Berny  |  |
| Cláudio Fischer |   |
| Cristina Duarte Azevedo |   |
| Fausto Henrique Steffen |   |
|  | Nelson Rosa |
| Luiz Antonio Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |   |
|  Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |   |
| Nino R. Machado | Tiago Holzmann da Silva  |
|  Nirce Saffer Medvedovski |   |
| Núbia Margot Jardim |   |
|   | Ednezer Flores |
|   | Alexandre Giorgi |
|  | Osório Afonso Queiroz Jr. |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** |
| Diretor Geral | Eduardo Bimbi |
| Chefe Administrativa Financeira | Carla Carvalho |
| Chefe Área Técnica | Maríndia Girardello |
| Secretária da Presidência | Josiane Bernardi |
| Secretária Executiva | Simone Corrêa |
| Assistente Administrativo | Thailer Gonçalves |
| **Demais Participantes:** |
| Conselheiro Federal | José Roberto Geraldine Jr. |
| Presidente SAERGS | Cícero Alvarez |

Aos 13 dias do mês de setembro de 2013, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se na sede do próprio Conselho, para a realização da 29ªSessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h17. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

O Presidente inicia a reunião convidando os Conselheiros Federais José Roberto Geraldine Jr. e Gislaine Saibro para compor a mesa.

1. **Aprovação de Atas:**
	1. **Aprovação Ata 28ª Sessão Plenária do CAU/RS;**

O Conselheiro Marcelo solicitou a alteração da palavra *“simplificado”* por *“coeso”*, no trecho referente ao relato da Conselheira Federal Gislaine Saibro.

Após a alteração solicitada pelo Conselheiro Marcelo, a ata encaminhada previamente foi aprovada por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor:**
	1. **Relato sobre aquisição de imóvel para a Nova Sede do CAU/RS;**

O Presidente comenta que encaminhou ofício a todos os Conselheiros informando sobre a aquisição da nova sede do CAU/RS, salienta que no referido ofício, constam todas as condição desta aquisição e que a intenção é de que no final do mês de outubro, o Conselho possa transferir-se para o novo endereço, sendo possível, desta forma, devolver o imóvel atual à SERGS.

A Conselheira Núbia comenta que, em seu entendimento, a última deliberação plenária que trata deste assunto, autoriza a diretoria a contatar a direção da AES Sul e buscar esclarecimentos sobre a os imóveis de interesse do CAU/RS, devido ao descompasso entre as ofertas apresentadas. Considera que esta aquisição deveria ter sido aprovada em plenária, como qualquer outra compra em que seja necessário efetuar qualquer pagamento, salienta que não está se opondo a negociação, porém entende que o devido rito não foi cumprido e os mesmos devem ser cumpridos sob pena de nulidades.

O Presidente esclarece que esta aquisição foi aprovada em plenária e faz a leitura das deliberações 89/2013 e 96/2013, sendo que ambas autorizam o CAU/RS a adquirir o imóvel localizado no Centro Empresarial La Defense, localizado à Rua Dona Laura, 320, em Porto Alegre e das respectivas atas que originaram as deliberações.

A Conselheira Núbia pede que todas as atas, quando aprovadas, sejam encaminhadas aos Conselheiros e salienta que não está questionando a compra, porém entende que ritos devem ser seguidos.

O Presidente esclarece que após a deliberação 96/2013 iniciou-se a negociação efetiva com a AES Sul e considera que os ritos foram cumpridos, na medida em que existem atas redigidas e aprovadas, além de deliberações autorizando a aquisição.

O Conselheiro Alvino entende que o plenário acatou todas as definições da negociação e que a diretoria do CAU/RS obedeceu estes limites ao efetivar o negócio com a AES Sul. Sugere que o Presidente coloque a autorização da aquisição do imóvel em votação do plenário *ad referendum*.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que, em seu entendimento, a compra está autorizada em três atas de sessões plenárias diferentes, com suas respectivas deliberações.

A Conselheira Núbia considera que o plenário não autorizou a compra do imóvel, na medida em que somente concordou com as negociações, com o valor de compra, mas não autorizou a compra, que o negócio final não foi passado à Plenária.

O Conselheiro Fischer considera que a Conselheira Núbia tem todo o direito de manifestar-se e pede ao Presidente que acate a sugestão do Conselheiro Alvino, colocando em votação a autorização pelo plenário em adquirir os imóveis, conforme ofício encaminhado.

O Presidente coloca em votação para que o plenário referende a aquisição dos imóveis, com chamada nominal, sendo votos a favor Alvino Jara, Carlos Alberto Sant'Ana, Carlos Eduardo Pedone, Clarissa Monteiro Berny, Cláudio Fischer, Cristina Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Nelson Rosa, Luiz Antônio Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Nino Roberto Machado, Nirce Saffer, Nubia Margot Jardim, Ednezer Rodrigues Flores, Osório Afonso de Queiroz Jr. e Alexandre Couto Giorgi, não havendo nenhum voto contrário.

* 1. **Contratação de advogado**

O Presidente informa que, conforme deliberação plenária aprovada anteriormente, ocorreu a contratação de mais um assessora jurídica, visando embasar juridicamente o trabalho do CAU/RS. Apresentou à Plenária a advogada Adriane de Oliveira.

1. **Relato do Conselheiro Federal José Roberto Geraldine Jr.;**

O Conselheiro Federal José Roberto Geraldine Jr., relata que é uma grande satisfação participar da sessão plenária e comenta que está no Rio Grande do Sul desde a última quarta-feira, participando do Seminário Prática Assistida da Arquitetura e Urbanismo. Parabeniza a todos os membros da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS pela realização do evento e salienta que considera este tema muito importante para o estreitamento de relações do CAU com as instituições de ensino.

Salienta que o CAU/RS tem feito um excelente trabalho desde março, quando do início do cadastramento das Instituições de Ensino, em atendimento à legislação que prevê o cadastro das mesmas no SICCAU, sendo que praticamente todos os cursos no estado estão cadastrados.

Informa que o CAU/BR está acompanhando as discussões do “Acordo Marco”, que está em discussão há 3 anos e prevê o registro temporário dos profissionais do Mercosul, por meio das Comissões de Ensino e Formação, Exercício Profissional e Relações Internacionais do CAU/BR. Salienta que este acordo deve gerar um grande impacto no Rio Grande do Sul, por ter dois países de fronteira com o Estado.

Comenta que a CEF-CAU/BR tem realizado seminários com os CAU/UF para discutir sobre revisões de diretrizes.

O Presidente do CAU/RS informa que no evento a ser realizado no Rio de Janeiro participarão os Conselheiros Paulo Ricardo Bregatto e Nirce Saffer, salientando que o Conselheiro Veríssimo participou do evento realizado em João Pessoa.

1. **Relato da Conselheira Federal Gislaine Saibro;**

A Conselheira Gislaine relata que tem recebido denúncias de profissionais conhecidos, que aparecem seguidamente na mídia, que não estariam registrados, sugere que as entidades tomem alguma providência com relação a este assunto. Informa que recebeu um e-mail do CAU/BR que contém material sobre sansões do Código de Ética e também comenta que a CEP-CAU/BR está trabalhando na questão dos direitos autorais.

1. **CP CAU/RS**

O Presidente do SAERGS, Arquiteto e Urbanista Cícero Alvarez informa que está substituindo a Arquiteta e Urbanista Clarice Debiagi, Presidente da AsBEA/RS e Secretária Executiva do CP-CAU/RS. Relata que na última reunião do Colegiado, em virtude da discussão atual da aprovação de projeto e o trâmite dos mesmos no Poder Executivo Municipal, surgiu a ideia de promover um Seminário Estadual, iniciando por uma questão de referências unificadas, tendo a ideia de apresentar exemplos de melhores práticas neste sentido e iniciar um processo mais amplo, a longo prazo visando a melhoria.

Salienta que este seminário deverá ocorrer no próximo mês e em breve serão encaminhadas novas informações e acrescenta que o Colegiado das Entidades do CAU/RS está redigindo um Regimento Interno próprio, baseado no RI do CAU/RS e que após aprovado internamente será encaminhado para aprovação do plenário.

1. **Relatos das Comissões:**
	1. **Comissão de Planejamento e Finanças:**

O Conselheiro Fausto comenta que a CPF revisou os apontamentos realizados pela auditoria contábil e está, junto da equipe das áreas administrativa e financeira, buscando corrigir os erros citados.

Comunica que o CAU/RS fez a abertura de uma conta corrente para com a finalidade de depositar mensalmente o valor referente ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, até que se tenha uma determinação judicial quanto ao repasse ao CAU/BR.

O Conselheiro Fausto informa ainda que estão sendo realizados os ressarcimentos dos valores pagos em duplicidade pelos profissionais, sendo este valor pago integralmente e, posteriormente, o CAU/RS buscará receber o valor correspondente aos 20% do CAU/BR.

O Conselheiro Fausto apresenta os Grupos e Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças para aprovação:

**Deliberação nº 92/2013** – Contratação de Consultoria em gestão de arquivos de documentos.

O Conselheiro Marcelo Maia questiona a Justificativa da contratação e aduz que não ficou claro, pela leitura, quais os valores mensais, prazos e atividades desenvolvidas.

O Conselheiro Fausto informou que as informações indagadas estão explícitas na íntegra do documento, oferecendo vistas do processo integral ao Conselheiro Marcelo, o qual, analisados os autos do processo, deu por esclarecidas suas dúvidas.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova a deliberação por unanimidade.

**Deliberação 93/2013** – Contratação de Consultoria em Atendimento

O Conselheiro Marcelo Maia, igualmente questiona a Justificativa desta contratação, referindo que também não ficou explícito se a consultoria seria prestada por horas ou mensais, por exemplo, assim como não constaria prazo e outros dados. Oferecidas vistas da proposta integral ao Conselheiro Marcelo, o mesmo examinou e afirmou estarem satisfeitos os esclarecimentos.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova a deliberação por unanimidade.

O Conselheiro Fausto faz relato sobre as licitações que estão ocorrendo atualmente e informa que no dia 06 de setembro, ocorreu o primeiro pregão eletrônico do CAU/RS, com uma compra simples, porém muito importante como aprendizado do procedimento.

O Presidente comenta que este pregão eletrônico foi realizado com itens simples e de menor valor, pois se tratava do primeiro pregão e considera importante como experiência ao pregoeiro e a toda a equipe.

O Presidente comenta que foi realizada na semana passada uma reunião com o ministério público e comprometeu-se a agendar uma reunião com a Famurs, para entregarmos um material informativo sobre as atribuições dos arquitetos, assim como firmando ponto de vista do CAU/RS sobre o equívoco ocorrente em alguns os órgãos públicos em exigirem a contratação de serviços de arquitetura na forma de pregão eletrônico, por exemplo, o que não seria adequado, ou contratar profissional não qualificado.

O Conselheiro Ednezer comenta que a FAMURS, por ser um órgão de caráter político, não seria mais apropriado para discutir a proposta e aplicá-la, por isso sugere que o Conselho também procure as associações dos municípios que possuem característica mais técnica para compreender e dar agilidade

à aplicação prática disso.

* 1. **Comissão de Atos Administrativos:**

O Conselheiro Sant'Ana relata que a Fundatec está em sua fase final quanto a formulação do plano de cargos e salários. Salienta que a parte finalizada é o suficiente para buscar a contratação da empresa que realizará o Concurso Público de servidores.

O Conselheiro Nino sugere ao Conselheiro Sant'Ana que insistisse para a manutenção de questão dissertativa na prova do concurso, para verificar a aptidão mínima do concorrente quando à escrita, comunicação, forma de se expressar.

O Presidente comenta que, em reuniões junto a Fundatec, surgiu a ideia de que deveria haver prova e redação, porém ele próprio considera tumultuoso, pelo tempo que demanda para a correção de uma redação, considerando o volume. Sugeriu que, alternativa à redação, fossem realizadas questões discursivas, relacionadas a temas específicos da área a qual o candidato almeja.

Informa que o Conselho Diretor solicitou que a Comissão de Atos Administrativos redigisse uma Proposta de Patrocínios para o CAU/RS e que a minuta desta proposta já foi revisada e pontuada por todas as comissões, devendo ser finalizada, com a contemplação das sugestões, apresentada ao Conselho Diretor e, posteriormente, ao plenário para aprovação.

A Conselheira Nirce considera importante agilizar a questão dos patrocínios e também qual a melhor maneira de realizar pagamentos aos palestrantes em eventos realizados pelo Conselho.

* 1. **Comissão de Exercício Profissional:**

O Conselheiro Pedone relata que a na última reunião, a CEP finalizou o Plano de Ação de 2014. Salienta que a fiscalização tem se preocupado em fiscalizar órgãos públicos que tenham arquitetos e urbanistas em seus quadros de servidores.

Informa que os fiscais junto à assessoria jurídica reformularam o texto do Termo de Cooperação Técnica, tornando-o mais enxuto. Salienta que no termo anterior constavam as assinaturas dos Presidentes do CAU/BR e do CAU/RS, além do Prefeito Municipal, portanto é importante verificar junto ao CAU/BR a necessidade ou não da assinatura em conjunto.

O Presidente comenta que desde o termo assinado com Carlos Barbosa, não houve nenhum outro convênio firmado, sendo que os municípios sugerem alterações de simplificações ou alterações no texto e informa que pediu ao Conselheiro Sant'Ana para que, aproveitando a presença do Presidente Haroldo na 144º Reunião do COSU, que será sediado pelo IAB/RS nos dias 19, 20 e 21/09, verifique se existe a necessidade de conhecimento e concordância do CAU/BR nos convênios com as prefeituras do Estado.

O Conselheiro Pedone relata que a CEP distribuiu o Plano de Fiscalização, impresso para todas as comissões.

O Conselheiro Marcelo solicita que a Comissão de Exercício Profissional disponibilize eletronicamente o Plano de Fiscalização.

O Conselheiro Sant'Ana considerou o Plano de Fiscalização muito interessante e sugere que seja realizada um discussão mais ampla ou um seminário interno para debater o tema, já que a função principal do CAU/RS é fiscalizar, devendo haver dedicação com tempo e propriedade para avaliar a situação com conhecimento de causa e firmar posicionamento.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que tem observado a repercussão quanto a resolução 51, que, apesar de ser uma conquista do Conselho, com reações diversas, do Crea, do Confea e salienta que isso trata de uma potencial controvérsia que pode repercutir no Plano de Fiscalização, haja vista a demanda que vai aparecer.

O Conselheiro Sant'Ana recomenda discutir estratégias para pontuar essas questões e dar publicidade e conhecimento, talvez através da comunicação.

O Conselheiro Ednezer corrobora o entendimento do Conselheiro Sant'Ana e considera válido discutir internamente e unificar o entendimento sobre o papel do Conselho tanto no processo de fiscalização, quanto na maneira como a prefeitura trata a aprovação de projetos, que requer uma fiscalização mais forte para regular o exercício da arquitetura e urbanismo.

O Presidente considera este problema genérico e poucas prefeituras no Brasil conseguiram superar e salienta que este assunto tem sido abordado nas reuniões do Colegiado e em seu entendimento as entidades podem buscar soluções ou direcionar ações quanto a este assunto.

O Conselheiro Ednezer comenta que traz este relato como conselheiro do CAU/RS, de profissionais, onde vários colegas colocaram questão para o conselho. Comenta que o CAU/RS não foi convidado formalmente para reunião realizada no Gabinete do Secretário Cristiano Roberto Tatsch, sobre Laudo Técnico de Inspeção Predial, e entende que o conselho deve tomar ciência de um movimento que está ocorrendo, recomendando a formalização de um plano de fiscalização mais incisivo nas prefeituras.

O Presidente concorda com o Conselheiro Ednezer e entende que a forma de contato com o CAU/RS não é através de conversas, mas com requerimentos diretos ao CAU/RS, pois considera que este clamor deve ser documentado, encaminhado formalmente ao Conselho, pois como autarquia, não pode ser acionada informalmente a se manifestar.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina:**

O Conselheiro Marcelo relata que a comissão não teve ainda reunião no mês de setembro, devendo a mesma ocorrer no próximo dia 27.

Relata que o Presidente Haroldo encaminhou um ofício hoje à tarde em que informa que a CED-CAU/BR está formulando o projeto de resolução que estabelecerá procedimentos para a aplicação das sanções correspondentes às infrações das normas prescritas no Código de Ética e solicita sugestões e apontamentos sobre o tema. O Conselheiro Marcelo solicita que a Secretaria Geral do CAU/RS encaminhe o e-mail a todos os Conselheiros para que possam oferecer suas contribuições a CED-CAU/RS, que posteriormente as enviará ao CAU/BR.

O Presidente sugere que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS formalize sua colaboração e encaminhe ao CAU/BR, pois o tempo é curto para uma grande contribuição e realize as contribuições na medida das possibilidades em razão do prazo escasso.

A Conselheira Gislaine considera esta resolução mais polêmica do que o próprio Código de Ética e entende que o CAU/RS não pode deixar de encaminhar contribuições, pois se trata da resolução que aplica o Código, onde se vai definir a conduta do Conselho. Ainda que seja somente uma semana, todo esforço de leitura e uma sinalização quanto às questões mais criticas é válida. Coloca-se a disposição para auxiliar caso entendam necessário.

O Conselheiro Marcelo refere que a CED- CAU/RS sempre se propôs a fazer considerações e sugestões sobre a matéria, tanto que discutiu intensamente quando da elaboração do Código. A sugestão de estender o conhecimento a todos os conselheiros foi no sentido de descentralizar a discussão e não ficar o assunto restrito às opiniões da CED, propondo uma reunião conjunta para definir a estratégia do CAU/RS quanto ao tema, para leitura e sugestões, pois a resolução vai tratar da dosimetria e aplicabilidade das sanções, atingindo diretamente os profissionais.

O Conselheiro Ednezer sugere que os membros da CED-CAU/RS se reúnam na próxima semana, para discutir este assunto e formatar as sugestões a serem encaminhadas ao CAU/BR, junto com assessoria jurídica.

* 1. **Comissão de Ensino e Formação:**

A Conselheira Nirce relata que o Seminário Prática Assistida da Arquitetura e Urbanismo teve a participação dos Conselheiros Federais Cesar Dorfman e José Roberto Geraldine Jr., que participaram da abertura, além da presença do Presidente do CRM, que palestrou sobre a Prática Assistida na área médica e de professores e coordenadores de Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul.

Considera que o seminário foi muito importante, pois promoveu a abertura de uma série de debates, a partir dos assuntos abordados e salienta que pretensão é de que estes seminários continuem ocorrendo, com temas focados a partir das discussões ocorridas neste primeiro encontro.

A Conselheira Nirce salienta que os relatos serão transcritos e compartilhados com os Conselheiros.

O Presidente comenta que vários Conselheiros participaram do evento e chamou a atenção quando o Conselheiro Geraldine mostrou a distribuição das escolas no país, e dos profissionais que de certa forma coincide com a concentração de pessoas nas regiões do país.

O Presidente apresenta informações aos Conselheiros sobre as RRT’s por atividades nas cidades com Instituições de Ensino no Estado do Rio Grande do Sul.

O arquiteto e Urbanista Theobaldo Dreyer, professor da URI - Campus Frederico Westphalen comenta que o seminário ofereceu um grande aporte às atividades, embasados com as discussões ocorridas ontem e hoje. Salienta que o projeto apresentado pela professora Alessandra da Feevale, foi muito interessante e parabeniza o CAU/RS pela organização do evento.

1. **Assuntos Gerais**

O Presidente relata que o CAU/RS impugnou o pregão eletrônico da UFRGS.

Com relação aos pregões, o Conselheiro Tiago comenta que estão ocorrendo diversos processos para contratação de empresas por este procedimento e entende que, por se tratar de um tema ainda não definido, é valido empenhar esforço para evitar que se consolide a contratação de serviços via pregão eletrônico. Mencionou que existem decisões dos Tribunais de Contas nos dois sentidos, mas deve-se defender que o trabalho do arquiteto não pode ser contratado por pregão eletrônico por ser serviço especializado e não por menor preço, cabendo ser barrado esse tipo de contratação para não ser mais prática usual.

O Conselheiro Nino comenta que a UFFS está publicando editais para pregões eletrônicos para contratação de serviços.

O Presidente relata que a UFFS abriu concurso com vaga para o cargo de professor de Projeto Arquitetônico, Construção Civil e Instalações Prediais tendo como exigência formação em Engenharia Civil com mestrado ou doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou áreas afins, desta forma a assessoria jurídica do conselho encaminhou ofício pedindo a retificação ou anulação do edital nº 298/UFFS/2013 de concurso público, porém ainda não obteve nenhum retorno.

O Presidente considera que devem ser tomadas medidas em conjunto para buscar soluções sobre estas situações, pois são problemas graves e o CAU/RS pretende preparar um documento para divulgar o posicionamento e evitar as impugnações caso a caso.

O Conselheiro Sant'Ana ressalta que, apesar de o Conselho estar bem embasado nessa questão, refere que esta discussão não é apenas jurídica e não será resolvida apenas com procedimentos formais, ações judiciais ou administrativas, devem ser promovidas estratégias e ações de comunicação neste sentido ante as prefeituras, representantes do legislativo, por exemplo, para convencimento dos agentes, divulgar o ponto de vista do CAU/RS para isso servir de paradigma para outras instâncias.

A Conselheira Gislaine considera interessante unir a ação da fiscalização com a divulgação dessa fiscalização pela comunicação à comunicação, conforme abordado pelo Conselheiro Sant'Ana, pois as pessoas devem ter conhecimento do que está sendo realizado e para que haja maior compreensão sobre os processos licitatórios, a resolução 51, por exemplo, ou outros assuntos, para que o público tenha conhecimento do que está ocorrendo, como no caso da prefeitura de Porto Alegre, as denúncias, etc. Comenta que o CAU/RS tem uma estrutura grande, com assessores jurídicos, funcionários, com possibilidade de atuar muito bem se comparado à dificuldade de outros CAU/UF que não têm estrutura. Refere que, ao ouvir o relato do Presidente do CAU/CE, afirmando que o conselho não tem condições financeiras de contratar agentes fiscais, sentiu-se consternada. Relata que existem CAU/UF com apenas 5 conselheiros e o CAU/RS tem estrutura para fazer um excelente papel, de dar exemplo aos demais CAU/UF de fiscalização com êxito. Considera que a fiscalização do CAU/RS deve ser certeira, direcionada aos órgãos certos já que temos estrutura e condições para isso, e entende que o CAU/BR não deveria discutir os aportes de recursos pelos conselhos, mas considerar também a necessidade de outro tipo de ajuda, como suporte jurídico, para que os outros CAU/UF tenham mais condições de fiscalizar, já que não têm instrumentos para isso.

O Conselheiro Ednezer sugere que seja encaminhado aos demais CAU/UF e CAU/BR os documentos que expressem as manifestações do CAU/RS sobre esses assuntos tratados, para uniformizar, dar conhecimento e dar condições para os outros CAU/UF também realizarem seu trabalho.

O Arquiteto e Urbanista Cícero faz a leitura de portaria que dá ciência sobre instauração de inquérito civil público pelo Ministério Público Federal para investigação para apurar prática de atos irregulares no CREA/RS, como dispensa de licitação, por exemplo. Fez a leitura do texto para dar conhecimento ao CAU/RS.

O Presidente relata que o CAU/RS convocará uma plenária extraordinária com três objetivos específicos, que são aprovar o Plano de Ação para 2014, que deverá ser encaminhado ao CAU/BR, apresentar as empresas possíveis de serem contratadas para realizar o concurso público dos servidores, além da aprovação da proposta de patrocínios, que está sendo finalizada pela Comissão de Atos Administrativos.

O Conselheiro Tiago sugere que o CAU/RS inclua no Plano de Ação de 2014 uma proposta de “plano piloto de assistência técnica” com outras entidades, indicando um apoio formal para essas contribuições.

O Presidente esclarece que cada Comissão forma seu plano de ação que posteriormente deverá ser aprovado pelo Plenário.

A Conselheira Nirce comenta que a CEF tem discutido muito sobre estágios e prática assistida, obtendo a contribuição positiva dos exemplos do CREMERS, onde se compararia o aluno de arquitetura no projeto de assistência técnica à figura do estudante interno da Medicina, com sua estrutura hierarquizada de tutor-médico residente-interno. Solicita ao Conselheiro Tiago que encaminhe este material referente ao plano piloto à Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, que certamente terá interesse em apoiar ou participar.

O Conselheiro Fischer comenta que recebeu e-mail, encaminhado pelo Presidente do CAU/BR Haroldo sobre a dedicação do CAU/BR com relação a direito autoral, onde solicita contribuições dos CAU/UF para serem encaminhados à CEP do CAU/RS para que fossem editadas resoluções sobre o tema. Entende que o assunto é de extrema relevância e que o CAU/RS deveria se debruçar atentamente sobre a matéria.

A Conselheira Gislaine informa que este material foi encaminhado hoje pelo CAU/BR, desta forma ainda não houve tempo de repassar aos Conselheiros para essa discussão.

O Presidente relata que, até o momento, não havia tomado conhecimento sobre este assunto e que o tema deverá ser debatido posteriormente pelo plenário, pois é sério e trata não somente de reprodução de obras de outros profissionais na arquitetura e urbanismo, mas de vários aspectos importantes.

O Conselheiro Tiago convida todos os presentes, para a abertura da 144ª Reunião do COSU, que desde 2004 não ocorria em Porto Alegre e será realizada nos dias 19, 20 e 21/09, no Solar do IAB/RS, com a presença dos presidentes dos IAB de todos os estados, sendo as reuniões abertas a todos os interessados, onde discutirão alteração do estatuto, concursos públicos de arquitetura, por exemplo.

O Presidente comenta que o CAU/RS será representado pelo Vice-Presidente Cabral, pois não estará em Porto Alegre na data. Salienta que o CAU/RS ocupará um espaço para apoio aos participantes.

O Arquiteto e Urbanista Cícero informa que está sendo organizada uma reunião no domingo, às 17 horas no Estaleiro Liberdade, localizado na Rua Liberdade, 153.

O Conselheiro Alvino entende que deve ser verificado se os laudos emitidos são assinados por arquitetos e urbanistas. O Conselheiro Tiago entende que este assunto é de interesse das entidades.

O Conselheiro Sant'Ana concorda com o Conselheiro Alvino e considera que muitas vezes se verificam propostas descabidas de leigos, solicitando a reconstrução de prédios já demolidos ou o tombamento de prédios ou construção por serem antigos.

Não havendo mais assuntos pendentes, o presidente encerra a reunião às 17h28.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**